



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Ex Governador do Estado de Pernambuco, Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e candidato a Presidência da República, **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o falecimento no dia 13 de agosto de 2014, do Ex Governador e Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB e candidato à Presidência da República **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, nascido em Recife, Pernambuco, formou-se em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco, onde iniciou sua vida política, tendo sido eleito Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia, foi Chefe de Gabinete, Secretário de Governo, e Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco, eleito Deputado Estadual em 1991, Deputado Federal por três mandatos 1995, 1999 e 2003, destacou-se como um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso, foi Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, tornando-se o mais jovem dos ministros da época, assumiu a Presidência Nacional do PSB em 2005, tendo sido eleito Governador do Estado de Pernambuco por duas vezes de Janeiro de 2007 a abril de 2014,

CONSIDERANDO a brilhante trajetória na vida acadêmica e pública, onde como Chefe de Gabinete lutou pela criação da Primeira Secretaria de Ciência e Tecnologia do Nordeste, e da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco, como Deputado Federal destacou-se como articulador das reformas da Previdência e Tributária, foi Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural Brasileiro, como Governador durante sete anos colocou as contas públicas na Internet com o Portal da Transparência do Estado, considerado um dos melhores do País, onde sua administração foi premiada pelo Movimento Brasil Competitivo, adotando uma Política de Segurança Pública com redução de índices de violência através do Programa Pacto pela Vida, na educação alcançou a melhor média nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, construindo a maior rede de Escola de Referência do País e criando o Programa Ganhe o Mundo, onde obteve grande êxito com o intercâmbio de alunos com outros países, destacou-se ainda com investimento privados atraindo grandes empresas que se instalaram no Estado de Pernambuco, tendo recebido premiações dentre elas o primeiro colocado no Ranking de governadores com 80% de aprovação entre os pernambucanos, e pelo programa Pacto pela Vida recebeu o prêmio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na categoria "Governo Seguro – Bons práticas em prevenção do crime e da violência".

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do Ex Governador do Estado de Pernambuco, Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e candidato a Presidência da República, **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de Agosto de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 704

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO ANTONIO LOPES GOMES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2014.

ISABEL MARIA DE CARVALHO SA LOPES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILKA NADJA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2014.

IURI DE REIS FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2014.



DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105, ambos da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB/SESAPI nº 0452/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 01 de julho de 2014, referente ao Processo AA.900.1.004029/14-83 e AP.010.1.003679/14-41,

RESOLVE, de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, ambos da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder à servidora **LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital Regional Getúlio Vargas - Teresina/PÍ, matrícula funcional nº 220312-0, afastamento para conclusão/elaboração da tese de Doutorado em Engenharia Biomédica, pela Universidade Camillo Castelo Branco, em São José dos Campos/SP, pelo período de 01 março de 2014 a 31 março de 2015, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ARIMATÉIA VELOSO MACHADO, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2014.

OF. 703

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 207 / 2014. Teresina, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GILDETE MASCARENHAS LOUZEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.111-8, da função de Supervisor III, do Núcleo Administrativo Financeiro de Corrente, Símbolo DAI-6, da Gerência Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, conforme e-mail da Gerente da 8ª GERAT, de 16/07/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 208 / 2014. Teresina, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **GILDETE MASCARENHAS LOUZEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.111-8, da Gerência Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, para Agência de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, conforme processo 0223.000.00032/2014-7, de 27/06/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 66/2014 – GAB/SASC Teresina, 28 de julho de 2014.

Designa o Coordenador de Abastecimento e Logística Moisés Oliveira Duarte desta SASC.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 109, da Constituição Estadual, art. 8º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003;

CONSIDERANDO despacho, nos autos do Processo n.º AA.001.1.013878/13-00, assinado pelo Procurador do Estado do Piauí, Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves, informando a necessidade de juntada de documentos exigidos no Decreto Estadual n.º 15.093/2013;

CONSIDERANDO o art. 1º do referido Decreto, dispondo que é necessária a designação de servidor ou comissão de servidores especialmente constituída para acompanhar e/ou fiscalizar a execução de obras serviços e fornecimentos a cargo de particulares contratados pela Administração Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MOISÉS OLIVEIRA DUARTE**, Coordenador de Abastecimento e Logística, para acompanhar contrato da empresa Ticket Car, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 28 de julho de 2014.

George Henrique de Araújo Mendes
Secretário Secretária da Assistência Social e Cidadania - SASC

OF. 1308



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 219/2014 – GAB

Teresina, 11 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01239/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0000615-30.2012.5.22.0002 “...**com efeito, em nenhum momento o PCS juntado aos autos menciona o percentual de 5%. Ao contrário, o item 2.2, bem como o item 6.1, deixam claro que o percentual aplicado deve ser de 10%. 3. Assim, notifique-se a parte reclamada, via mandado, para que cumpra a decisão judicial nos seus exatos termos, devendo comprovar o efetivo cumprimento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação da multa já fixada.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a correção do percentual de 5% para 10% conforme o item 2.2 e 6.1, da Sra. Maria Jose Silva Lima, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 861

PORTARIA Nº 220/2014 – GAB

Teresina, 11 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00880/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0003136-39.2012.5.22.0004 “...**imediate enquadramento da reclamante, no nível 14, da carreira V, do cargo de tecnólogo, sob pena de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a reverter-se em favor do autor, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 14, da carreira V, do cargo de tecnólogo, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, do Sr. Raimundo Fernandes da Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 862

PORTARIA Nº 221/2014 – GAB

Teresina, 11 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00544/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000735-76.2012.5.22.0001 “...**conceder ao reclamante a progressão requerida na inicial projetando-a ao no nível 16 da carreira 04, com salário base elevado em mais 70% (setenta por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento) (item 2.2 do PCCS).**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 16 da carreira 04, com salário base elevado em mais 70%, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, do Sr. Francisco de Assis Viana Filho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 863

PORTARIA Nº 222/2014 – GAB

Teresina, 11 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01249/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0000585-92.2012.5.22.0002 “...**conferir parcial provimento ao recurso da EMGERPI, de sorte a limitar o decisum ao enquadramento do autor no nível 14 da carreira IV (ao invés da CARREIRA VI averbada na sentença e procedendo ao acréscimo de 10% de seu salário-base a cada nível.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 14 da carreira IV e proceda ao acréscimo de 10% de seu salário-base a cada nível, do Sr. Basilio Jose Mendes Neto, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 72/14 Teresina (PI), 12 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Absolver a servidora **MARIA MADALENA MENDES DE SOUSA**, Orientadora Educacional, matrícula funcional nº 065544-9, do quadro pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, e Professora, matrícula funcional nº 14371-7, do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teresina - PI, da acusação de acumulação ilegal de cargos, com base no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, exarado nos autos do Processo Nº SEAD nº 024/2011 - KM.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

OF. 2127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-083/GS/2014

Dispõe sobre a realização de operações policiais no âmbito das policiais civil e militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO, os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar rotina envolvendo o planejamento estratégico no âmbito das policiais civil e militar, a fim de aprimorar a integração do Sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da atuação dos órgãos centrais das polícias, com vista a viabilizar a execução das atividades de seus órgãos subordinados, através de meios eficazes e econômicos;

RESOLVE:

Art. 1º As operações policiais que visem prevenir e reprimir a ocorrência de infrações penais, no âmbito da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Piauí, somente serão realizadas mediante prévia participação, respectivamente, do Comandante Geral da Polícia Militar e do Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 2º A inobservância das normas da presente Portaria sujeitará os policiais civil e militares às sanções administrativas previstas em legislação específica.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de julho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 552

PORTARIA Nº 12.000.089 / GS / 2014

Suspende a concessão de férias e outras licenças nos meses de agosto a outubro cronograma no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO, os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, o período eleitoral que se estende até o dia 26 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, a concessão de férias previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de outubro de 1994 aos servidores desta secretaria.

Art. 2º **Suspender** durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, a concessão das licenças previstas nos incisos VII (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO) e VIII (LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES) do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, 03 de outubro de 1994.

Art. 3º **Suspender**, igualmente, durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, a concessão de licença prêmio (art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 84, de 07 de maio de 2007) aos servidores que fazem jus a referida licença.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 1º de agosto de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 1707



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 023/2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os memorandos n.º 05/2014 (BASE DE AFERIÇÃO) e n.º 074/2014 (DITEC).

CONSIDERANDO também os Boletins de Ocorrência de n.º 100108.001308/2014-22 e 100108.002060/2014-17 ambos registrados na Unidade Policial (08º DP de Teresina), constantes nos referidos memorandos;

RESOLVE:

I. INSTITUIR uma Comissão Interna de Sindicância, composta por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de Servidores do IMEPI.

II. A presente Comissão de Sindicância tem entre outras funções, requerer documentos que julgar necessários como também solicitar depoimentos de pessoas que venham a esclarecer como ocorreu o desaparecimento dos seguintes:

- * 01 (um) COMPUTADOR Itautec, com Monitor, Modem e Roteador;
- * 01 (uma) "TV 14" polegadas (particular de Marconi);
- * 01 (uma) FURADEIRA Bosch;
- * 01 (um) Aparelho de Telefone;

III. A Comissão de Sindicância terá como Presidente o Servidor **RANILSON DA CUNHA CONRADO**, matrícula n.º 025141-X e membros **MARIA IDALINA M. DO AMARAL**, matrícula n.º 047001-5 e **SILVIA BRANDÃO DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 285863-X.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2014.

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA
Diretora Geral
IMEPI / INMETRO

PORTARIA N.º 031/2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os memorandos n.º 33/2014 e n.º 34/2014 ambos oriundos do setor Jurídico do IMEPI,

RESOLVE:

I. INSTITUIR uma Comissão Interna de Sindicância, composta por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de Servidores do IMEPI.

II. A presente Comissão de Sindicância tem entre outras funções, requerer documentos que julgar necessários como também solicitar depoimentos de pessoas que venham a esclarecer os fatos relacionados a pagamento ou não de multas a ex-servidor, conforme consta nos citados memorandos.

III. A Comissão de Sindicância terá como Presidente o Servidor **AQUILES PEREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula n.º 230676-0 e membros **MARYVELTA LOPES**, matrícula n.º 000466-9 e **MARIA MADALENA DOS SANTOS SALES**, matrícula n.º 036520-3.

IV. Revoga-se a Portaria IMEPI N.º 024/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA
Diretora Geral
IMEPI / INMETRO

OF. 407



PORTARIA GDPG - Nº 269/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir do dia 04/08/2014, a bem do serviço público, as férias regulamentares do Defensor Público, Dr. ADRIANO MORETI BATISTA, concedida através da Portaria nº 124/2014-DDPR.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de julho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 274/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANTÔNIO LIMABACELAR, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de agosto de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 511

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 105/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. Irani Albuquerque Brito, para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 03 a 12 de setembro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 106/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Valteberg de Brito Firmeza, férias regulamentares de 30 dias (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozados no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 107/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Gerimar de Brito Vieira, para substituir o Defensor Público, Dr. Valteberg de Brito Firmeza, junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 01 a 30 de setembro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHOS SUPERIORES



RESOLUÇÃO CONSUN 006/2014 Teresina, 02 de junho de 2014.

Cria o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso das atribuições conferidas no art 60, inciso X e XVIII do Estatuto da UESPI.

Considerando o processo nº 04248/14,

Considerando posicionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ocorrida dia 23/04/2014 e deliberação do Conselho Universitário em 21/05/2014,

Considerando o que estabelece o artigo 02, inciso VI combinado com o artigo 03, do Estatuto da Universidade,

Considerando ainda a necessidade de:

Estabelecer, desenvolver e fomentar ações e cultura em Ciência, Tecnologia e Inovação na Instituição, visando sanar demandas do Estado Brasileiro e do Piauí, atribuídas por meio dos dispositivos legais vigente, Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996, Lei Nº 9.456, de 25 de abril de 1997, Lei Nº 9.609 e Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, Lei Nº 11.105 de 24 de março de 2005, e em especial a Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Nº 5.563 de 11 de outubro de 2005.

Construir, discutir e consolidar as Políticas em Ciência, Tecnologia e Inovação dentro da UESPI, para fins de auxílio e delimitação de ações estratégica da Universidade, dentro do espectro de atuação em ensino, pesquisa e extensão.



Articular e aprimorar a política, as estratégias e as ações em C,T & I e de propriedade intelectual no âmbito da Universidade como pela aproximação e articulação com o meio externo a universidade, composto pelo setor Público, pelo setor privado, pelo terceiro setor, de forma geral, e de órgãos de fomento e de empresas, de incubadoras, de pólos e de parques tecnológicos.

Resguardar, os ganhos financeiros e infraestruturais provenientes da consolidação da Ciência, tecnologia e inovação gerada na UESPI, de forma individual, coletiva ou através de parcerias.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar institucionalmente o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Piauí - NIT-UESPI, unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROP).

Art. 2º - São competências do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT-UESPI, baseado no Artigo 16 da Lei Nº 10.973/2004 acrescido das seguintes atribuições:

- I – apoiar o processo de internalização das práticas inovativas e empreendedoras na UESPI;
- II - promover e participar de ações e eventos de discussão e promoção do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;
- III – auxiliar na prospecção de oportunidades de desenvolvimento tecnológico interno ou em cooperação com empresas e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- IV – Instituir, promover e disseminar tendências e tecnologias promovidas e de interesses dos cooperados.

Artigo 3º - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT – UESPI) é conduzido, de forma geral, pelo estatuto e regimento da universidade, bem como pela legislação relacionadas a inovação e a pesquisa científica e tecnológica.

§ Quanto a organização, funções e esferas de atuação, serão definidas pelo regimento do núcleo.

Artigo 4º - A gestão será composta por: Diretoria executiva, comitê gestor e por assessorias técnicas, segundo estrutura orgânica da UESPI.

§ As responsabilidades dos componentes do NIT-UESPI serão discriminadas no regimento.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONSUN
(em exercício)

RESOLUÇÃO CONSUN 007/2014 Teresina, 03 de junho de 2014.

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso das atribuições conferidas no art 60, inciso X e XVIII do Estatuto da UESPI.

Considerando o processo nº 04248/14,

Considerando posicionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ocorrida dia 23/04/2014 e deliberação do Conselho Universitário em 21/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Regimento Interno, Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT- UESPI**, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONSUN
(em exercício)

ANEXO I da RESOLUÇÃO Nº 007/2014, de 03 de junho de 2014.

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - NIT-UESPI

CAPÍTULO I DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Artigo 1º - O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Piauí - NIT-UESPI é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Parágrafo único - a posição na estrutura organizacional da universidade equivale a um departamento administrativo, subordinado ao Pró-reitor e auxiliado por um comitê gestor.

Artigo 2º - O NIT-UESPI tem por finalidade gerir a política institucional de inovação, tecnologia e acerca da propriedade intelectual na Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em articulação entre universidades, órgãos do governo, setor produtivo e sociedade civil, através do desenvolvimento da ciência, inovação e tecnologia, considerando o contexto econômico, social e cultural do Piauí e do Brasil.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - O NIT-UESPI será formado por uma instância colegiada, denominado Comitê Gestor, e por uma instância executiva, formada por 01 diretor e por 04 assessores técnicos.

Artigo 4º - O NIT-UESPI será dirigido por um(a) Diretor(a), um(a) Secretário(a) de Apoio Administrativo e por Assessores(as) de Propriedade Intelectual, de Marketing, Informação e Inovação Tecnológica e Assessoria Jurídica, nomeados por portaria da Reitoria, cujas funções serão providas na forma da legislação pertinente e deste regimento.

Artigo 5º - Os ocupantes das funções previstas no artigo anterior, para dirigir o NIT-UESPI, serão membros efetivos da instituição, a fim de garantir a consolidação, segurança e os desdobramentos do conhecimento, pertinentes as ações desenvolvidas pela UESPI.

Artigo 6º - O NIT-UESPI, para cumprir sua finalidade, adota as competências do Artigo 16º da Lei Nº 10.973/2004 acrescidas das seguintes atribuições:

- I – apoiar o processo de internalização das práticas inovativas e empreendedoras na UESPI;
- II - promover e participar de ações e eventos de discussão e promoção do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;
- III – auxiliar na prospecção de oportunidades de desenvolvimento tecnológico interno ou em cooperação com empresas e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- IV – Instituir, promover e disseminar tendências e tecnologias promovidas e de interesses dos cooperados.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

SEÇÃO I DO COMITÊ GESTOR

Artigo 7º - O Comitê Gestor tem a seguinte composição:

- I - Membros natos:
 - a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, como presidente;
 - b) Diretor(a) do NIT-UESPI;
 - c) Coordenador (a) de pesquisa da PROP;
 - d) Assessor(a) de Propriedade Intelectual;
 - e) Assessor(a) de Marketing;
 - f) Assessor(a) de Informação e Inovação Tecnológica;
 - g) Assessor(a) Jurídico;
 - h) Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG;

- i) Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX;
- j) Representante da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD.
- l) Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

II – Membros indicados por seus pares:

a) 02 (dois) representantes para cada grande área de conhecimento, sob classificação do CNPq, indicados por seus pares, dentre os membros do comitê interno de pesquisa.

§1º - Permanência dos membros natos estará vinculada ao período de exercício, as suas funções.

§2º - O mandato do membro indicado por seus pares será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§3º - Os membros do Comitê Gestor, definidos nos termos deste artigo, deverão subscrever, quando de sua investidura nas funções pertinentes, o Termo de Confidencialidade.

Artigo 8º - O Comitê Gestor fará uma reunião ordinária por semestre e quantas extraordinárias forem necessárias por convocação da presidência ou por pelo menos a metade mais um (50% mais um) dos seus membros.

Artigo 9º - Ao Comitê Gestor compete:

I - avaliar e regulamentar as atividades do NIT-UESPI em concordância com a legislação vigente;

II - deliberar sobre matérias que lhe sejam atribuídas por legislação externa e interna da UESPI;

III - definir diretrizes para a implementação de uma política institucional de proteção da propriedade intelectual, dos produtos e processos;

IV - solicitar às instâncias superiores, medidas disciplinares cabíveis interpostas aos diferentes membros do NIT-UESPI, com o não cumprimento deste regimento;

V - solicitar às instâncias superiores, medidas disciplinares cabíveis interpostas aos pesquisadores, técnicos e discentes ou quaisquer pessoas vinculadas a UESPI, que divulguem informações sigilosas ou de conhecimento passível de proteção intelectual, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - Das decisões do Comitê Gestor cabe recurso ao CONSUN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da intimação da decisão recorrida.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ GESTOR

Artigo 10 - Ao (A) Presidente(a) do Comitê Gestor compete:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Gestor;

II - indicar os representantes das Assessorias de Propriedade Intelectual, de Marketing, de Informação e Inovação Tecnológica, e Jurídica;

III - promover a integração das instâncias internas do NIT-UESPI e destas com os demais órgãos da UESPI;

IV - avaliar e regulamentar as atividades do NIT-UESPI;

V - julgar medidas disciplinares dos diferentes membros do NIT-UESPI, como o não cumprimento do regimento, no que tange a divulgação de informações sigilosas ou passíveis de proteção intelectual, conforme legislação vigente;

V - fazer cumprir as deliberações do Comitê Gestor.

SEÇÃO III DO DIRETOR DO NIT-UESPI

Artigo 11 - Ao (A) Diretor(a) do NIT-UESPI compete:

I - coordenar a gestão da Política de Inovação da UESPI;

II - regulamentar e zelar pela adequada execução das diversas demandas do NIT-UESPI;

III - zelar pela preservação do patrimônio e acompanhar a gestão dos recursos financeiros do NIT-UESPI;

IV - assegurar a fiel observância do Regimento Interno do NIT-UESPI e das Portarias relacionadas a proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia para o setor produtivo no âmbito da UESPI;

V - encaminhar aos órgãos competentes, as medidas corretivas e adequadas nos casos de infração;

VI - coordenar as atividades de bolsistas, estagiários e servidores lotados no NIT-UESPI;

VII - representar o NIT-UESPI sempre que se fizer necessário;

VIII - desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei ou pelo Regimento do NIT-UESPI, na esfera de sua competência.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Artigo 12 - Ao (A) Secretário(a) de Apoio Administrativo compete:

I - dirigir, coordenar e orientar as atividades da Secretaria de Apoio Administrativo;

II - promover a divulgação das ações desenvolvidas pelo NIT-UESPI;

III - manter um banco atualizado de informações sobre os pesquisadores e os principais projetos com potencial de inovação da UESPI, e de empresas pública e privada que podem ser parceiros da UESPI, para o desenvolvimento científico e tecnológico ou para a transferência de tecnologias;

IV - dar suporte administrativo às Assessorias de Propriedade Intelectual, de Marketing, de Informação e Inovação Tecnológica, e Jurídica, para que sejam atingidos os objetivos do NIT-UESPI;

V - apoiar o(a) presidente(a) do Comitê Gestor e o (a) Diretor(a) do NIT-UESPI em seus despachos e secretariar as reuniões do Comitê Gestor e reuniões internas do NIT-UESPI;

VI - organizar o processo seletivo de Servidores Técnico-Administrativos e Bolsistas para atuarem no NIT-UESPI;

VII - manter organizado e atualizado todos os arquivos do NIT-UESPI;

VIII - manter e ampliar, utilizando meios apropriados, a memória do NIT-UESPI;

IX - sistematizar e formatar os memoriais descritivos dos pedidos de privilégio e demais registros relativos aos direitos de propriedade intelectual que derem entrada no NIT-UESPI;

X - providenciar e dar encaminhamento aos pedidos de registro de propriedade intelectual junto aos órgãos competentes;

XI - preparar, examinar, revisar e controlar os atos administrativos ou normativos, bem como documentos encaminhados ao NIT-UESPI;

XII - responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos do NIT-UESPI;

XIII - providenciar o suprimento de materiais e equipamentos necessários às atividades do NIT-UESPI;

XIV - providenciar a manutenção e os consertos de máquinas, equipamentos e instalação do NIT-UESPI;

XV - realizar a triagem de toda a documentação que passa pelo NIT-UESPI e providenciar a distribuição das mesmas às subunidades;

XVI - auxiliar na elaboração de pareceres;

XVII - coordenar a agenda do(a) Diretor(a);

XVIII - auxiliar na elaboração de relatórios de atividades do NIT-UESPI; e

XIX - exercer outras atividades pertinentes ao serviço.

SEÇÃO V DA ASSESSORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Artigo 13 - A Assessoria de Propriedade Intelectual será ocupado por um(a) docente ou técnico-administrativo devidamente qualificado, nomeado por portaria do Reitor, ouvido o Comitê Gestor, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Assessoria.

Artigo 14 - O(A) Assessor(a) de Propriedade Intelectual pode ser assessorado(a) por consultores ad hoc internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações acessadas nos respectivos processos.



Artigo 15 - A Assessoria de Propriedade Intelectual compete:

- I - promover a adequada proteção da propriedade intelectual gerada no âmbito da UESPI;
- II - orientar os pesquisadores da instituição quanto aos resultados passíveis de proteção da propriedade intelectual;
- III - opinar quanto à conveniência de divulgação da proteção da propriedade intelectual gerada no âmbito da UESPI;
- IV - identificar e indicar o tipo mais adequado de proteção da propriedade intelectual gerada no âmbito da UESPI;
- V - orientar os pesquisadores quanto aos trâmites necessários para a proteção da propriedade intelectual;
- VI - orientar os pesquisadores na elaboração dos pedidos de proteção das suas criações;
- VII - promover cursos de treinamento para pesquisadores da UESPI para a realização de buscas de anterioridade em bancos de patentes;
- VIII - orientar e estimular os pesquisadores para o uso de informações tecnológicas protegidas no desenvolvimento de seus trabalhos a fim de subsidiar os resultados passíveis de proteção de propriedade intelectual no âmbito da UESPI;
- IX - identificar consultores técnicos, internos ou externos a UESPI, para emitir pareceres em processos de propriedade intelectual em andamento no NIT-UESPI;
- X - avaliar a viabilidade técnica dos pedidos de proteção da propriedade intelectual geradas no âmbito da UESPI submetendo a apreciação do NIT-UESPI.

SEÇÃO VI DA ASSESSORIA DE MARKETING

Artigo 16 - A Assessoria de Marketing será ocupada por um(a) docente ou técnico-administrativo devidamente qualificado e nomeado por portaria do Reitor, ouvido o Comitê Gestor, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Assessoria.

Artigo 17 - O(A) Assessor(a) poderá ser assessorado(a) por consultores ad hoc internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações acessadas nos respectivos processos.

Artigo 18 - A Assessoria de Marketing compete:

- I - identificar consultores técnicos, internos ou externos a UESPI, para emitir pareceres e subsidiar ações de transferência de tecnologia em andamento no NIT-UESPI;
- II - avaliar quanto à viabilidade econômica os pedidos de proteção das invenções;
- III - negociar as licenças para a exploração das invenções;
- IV - planejar e divulgar as ações do NIT-UESPI para seu efetivo funcionamento e disseminação na comunidade interna e externa da UESPI;
- V - buscar, divulgar e identificar parcerias no setor produtivo, e outras instituições para o desenvolvimento e exploração comercial de novas tecnologias;
- VI - Identificar tecnologias que possam ser exploradas por segmentos específicos do setor produtivo envolvido com a UESPI;
- VII - Desenvolver parcerias com o setor produtivo, visando à transferência de tecnologias geradas no âmbito da UESPI;
- VIII - promover ações de divulgação da propriedade intelectual gerada no âmbito da UESPI, ouvindo a Assessoria de Propriedade Intelectual e resguardando os sigilos;
- IX - auxiliar, juntamente com a Assessoria Jurídica, em assuntos pertinentes aos acordos, convênios ou contratos que envolvam a pauta do NIT-UESPI.

Artigo 19 - Em caso de discordância do pesquisador quanto aos pareceres de viabilidades, cabe recurso ao Comitê Gestor.

SEÇÃO VII DA ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Artigo 20 - A Assessoria de Informação e Inovação Tecnológica será ocupada por um(a) docente ou técnico-administrativo devidamente qualificado, nomeado por portaria do Reitor, ouvido o Comitê Gestor, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Assessoria.

Artigo 21 - O(A) Assessor(a) de Informação e Inovação Tecnológica poderá ser assessorado(a) por consultores ad hoc internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações acessadas nos respectivos processos.

Artigo 22 - Assessoria de Informação e Inovação Tecnológica compete:

- I - identificar consultores técnicos, internos ou externos a UESPI, para emitir pareceres e subsidiar ações de informação tecnológica em andamento no NIT-UESPI;
- II - identificar e/ou receber as demandas do setor produtivo e comunidade encaminhando-as para os devidos grupos de pesquisadores da UESPI;
- III - identificar e estimular parcerias na comunidade externa para o desenvolvimento e exploração de novas tecnologias;
- IV - identificar tecnologias que podem ser exploradas por segmentos específicos dos parceiros externos envolvido com a UESPI;
- V - desenvolver parcerias com atores externos visando à transferência de tecnologias geradas no âmbito da UESPI;
- VI - promover o treinamento dos pesquisadores da UESPI e de inventores independentes para desenvolver a cultura de busca e utilização das informações tecnológicas existentes em bancos de patentes;
- VII - avaliar a viabilidade técnica, na sua área de competência, dos pedidos de proteção das criações geradas no âmbito da UESPI, submetendo a apreciação do NIT-UESPI;
- VIII - divulgar entre os pesquisadores e parceiros da UESPI informações tecnológicas contidas em bancos de patentes;
- IX - avaliar atividades ligadas aos processos de formação em C,T&I passíveis de proteção intelectual.

SEÇÃO VIII DA ASSESSORIA JURÍDICA

Artigo 23 - O cargo de Assessoria Jurídica será ocupado por um(a) docente ou técnico-administrativo devidamente qualificado, nomeado por portaria do Reitor, ouvido o Comitê Gestor, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Assessoria.

Artigo 24 - O(A) Assessor(a) Jurídico poderá ser assessorado(a) por consultores ad hoc internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações acessadas nos respectivos processos.

Artigo 25 - A Assessoria Jurídica compete:

- I - avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre a UESPI e Instituições Públicas ou Privadas quanto à inclusão de cláusulas referentes à propriedade intelectual e se a proporção da mesma está equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria, dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes; e
- II - prover suporte técnico adequado para elaborar convênios e contratos de transferência de tecnologia.

CAPÍTULO IV

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Art. 26 Toda produção intelectual realizada no âmbito da UESPI ou oriunda de pesquisas em colaboração devem obter parecer do NIT-UESPI para avaliar a pertinência de patentear a criação, bem como de estabelecer contratos e convênios para seu desenvolvimento e/ou comercialização;

Art. 27 O NIT-UESPI poderá celebrar contratos de cooperação com empresas e organizações de direito privado sem fins lucrativos para fins de atividades de pesquisa e desenvolvimento, conforme previsto na Lei Nº10.973/2004.

Art. 28 O inventor independente que comprove depósito de pedido de patente poderá solicitar a adoção de sua criação pela UESPI, por meio de solicitação direcionada ao NIT-UESPI, para avaliação e futuro desenvolvimento, incubação ou licenciamento ao setor produtivo.

Art. 29 O NIT-UESPI poderá formular contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ele desenvolvido, a título exclusivo ou não exclusivo.

Art. 30 A UESPI poderá celebrar contratos de estímulo a inovação nas empresas nos termos do capítulo IV do decreto Nº5.563/2005 e legislação pertinente.

CAPÍTULO V DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Artigo 31 - As informações, os direitos relativos à propriedade intelectual, depósitos de patentes, registros, contratos, convênios, e os produtos ou processos de qualquer natureza, sequências, genes, resultantes direta, indireta, completa ou parcialmente de atividades realizadas em consequência dos projetos e planos de trabalho decorrentes de toda e qualquer ação do NIT-UESPI serão objeto de sigilo.

§1º - Para fins deste Regimento será usado o termo “informação restrita” para todas as informações relativas ao conhecimento novo gerado a partir das pesquisas registradas no NIT-UESPI.

§2º - Qualquer “informação restrita” relativa a ações ou em que, de qualquer forma, haja a participação do NIT-UESPI, somente poderá ser objeto de divulgação ou publicação após aprovação expressa e por escrito das partes envolvidas, obrigando-se, em caso de publicação, a consignar destacadamente todos os participantes diretamente envolvidos no objeto (invenção, modelo de utilidade, cultivares, programa de computador etc.).

§3º - Todos os servidores, bolsistas, estagiários e demais co-participantes que atuam nas ações do NIT-UESPI deverão manter sigilo e confidencialidade, assinando um termo de sigilo quanto aos resultados, processos, documentos, informações e demais dados de que tenham ciência, ressalvadas autorizações prévias e por escrito das partes diretamente interessadas em cada operação, processo, invenção, cultivar, programa de computador e demais produtos susceptíveis de proteção.

§4º - Em contratos, acordos, convênios, ajustes, termos de compromissos e instrumentos afins, os partícipes deverão prever cláusula de sigilo e confidencialidade de modo a preservar os resultados passíveis de proteção a salvo de influência externa ao Núcleo, tais como sabotagem, apropriação indevida de processo, fórmula, programa de computador ou qualquer outra produção que seja alvo de estudos e participação do NIT-UESPI ou terceiros, na qualidade de inventores, criadores, melhoristas e assemelhados.

§5º - As informações técnicas e confidenciais provenientes de pesquisas desenvolvidas entre a UESPI, pesquisadores, colaboradores, associações/

cooperativas e empresas, as quais tenham acesso para fins de avaliação e possível elaboração de contrato comercial para industrialização e comercialização da tecnologia, devem ser mantidas em completo sigilo e deverão ser objeto de termo de sigilo elaborado pelo NIT-UESPI.

CAPÍTULO VI

DOS GANHOS ECONÔMICOS AUFERIDOS

Artigo 32º - A Lei assegura ao pesquisador/criador participação nos rendimentos líquidos auferidos da exploração econômica de patentes ou de registros pelo NIT-UESPI e de transferência de tecnologia, sob a forma de cessão de direitos e licenciamento (royalties), lucros de exploração direta ou indireta, participação regulada por contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, a qualquer título, obedecendo aos limites estabelecidos pelo §2º do art. 3º do Decreto Nº 2.553, de 16/04/98.

I - é assegurada, ao inventor, criador, ou pesquisador, bem como à UESPI, participação nos ganhos econômicos acima referidos;

Parágrafo Único - Entende-se por ganhos econômicos toda a forma de royalties, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros, deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º - Contratos e convênios que envolvam inovações tecnológicas e propriedade intelectual a serem firmados entre a UESPI e instituições públicas e ou privadas, incluindo as fundações de apoio, serão analisados pelo NIT-UESPI e submetidos à Procuradoria Jurídica da Universidade.

Artigo 34º - O NIT-UESPI adotará padronização de rotinas e de formulários para tratar de situações frequentes de que trata este Regimento.

§1º - Devem ser alvo de padronização os seguintes expedientes:

I - contratos;

II - requerimentos;

III - termos de compromisso;

IV - termos de sigilo;

V - convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres;

VI - declarações;

VII - planilhas de preços, de formação de custos e análogas;

VIII - protocolos;

IX - outros, cuja frequência de utilização seja evidenciada.

§2º - Os modelos padronizados de expedientes serão instituídos por ato administrativo da Reitoria, ouvido o órgão jurídico da UESPI, quando se tratar de contratos, convênios, declarações, termos de compromissos, termos de sigilo, certidões, e demais instrumentos congêneres dos quais possam decorrer, de qualquer forma, obrigações de uma ou mais partes.

Artigo 35º - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Comitê Gestor do NIT-UESPI, e, se necessário, em segunda instância pelo CONSUN.

Artigo 36º - Este Regimento só poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT-UESPI, ouvido o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e com a aprovação do Conselho Universitário - CONSUN.

Artigo 37º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONSUN
(em exercício)

OF. 079



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012630/14-55

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 248/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) latas de SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO E BALANCEADO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS, PALMITATO DE ASCORBIL, MISTURA DE TOCÓFERIL E BETA CAROTENO 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **BRENDA DE SOUSA RODRIGUES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000300-7**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.809,30 (Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Trinta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013393/14-93

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 251/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de BOSENTANA 125MG e aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ENOXAPARINA 60MG, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **FRANCISCA SOUSA DA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007261-3.**

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. EXP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.877,60 (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013596/14-05

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 258/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROCESSO Nº 210792010.**

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013974/14-40

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 260/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **VICENTE DE PAULA ARAUJO LEMOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.001911-7.**

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014079/14-57

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 261/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de **RANIBIZUMABE 10MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO JOSÉ DANTAS**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000446-6.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.666,00 (Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000276/14-04

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 262/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) frascos de SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO E HIPERCALÓRICO RICO EM FIBRAS 600ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente **DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 0014591-60.2012.8.18.0004 e 2118152007.**

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.081,08 (Um Mil, Oitenta e Um Reais e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014009/14-53

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 264/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 216 (duzentos e dezesseis) frascos de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMMOLIPÍDICA, NORMOPROTEÍCA, ACRESCEIDA DE FIBRAS 500ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUSA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 2014.0001.001056-9.**

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.324,32 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013610/14-39

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 265/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) latas de **DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS, HIPOSSODICA E ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 800g**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSÉ XIMENES DE SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.001944-4

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.468,60 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013824/14-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 266/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 90 (noventa) **TETRAPAK FÓRMULA**

NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN 1000ML, por um período de **03 (três) meses**, para da início ao tratamento da paciente **MARIA DA PENHA SILVA SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA A OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PROCESSO Nº 0000164-31.2013.8.18.0034**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.274,30 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014746/14-60
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 269/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **GONCALINHA LOPES RIBEIRO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.004101-3**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014808/14-74
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 272/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) **unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, 10x18 cm, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFOLICO, FINA E FLEXIVEL, REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTRADE POLIURETANO, 10x10cm e 12 (doze) tubos de ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS INSATURADO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA, VITAMINA A e VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS 200ml**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005675-9**.
EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 150.182,70 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015566/14-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 273/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) latas de **MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES FIBRAS INSOLÚVEIS E FIBRAS SOLÚBEIS 400G e 15 (quinze) latas de ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS 255G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **LARA ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NOS PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157772008**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPI. E CIRURG. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.224,35 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015692/14-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 274/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 68 (sessenta e oito) latas de **FORMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (AO LEITE DE VACA OU SOJA) ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **JOSE VALDECY DE PAIVA VIVEIROS JUNIOR**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Processo Judicial nº 798/2010 Distribuição nº 188522010**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E COM. E REO. DE MAT. HOSP. E CIRUG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.834,40 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014320/14-43
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 278/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004122-6**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013922/14-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 279/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **196 (cento e noventa e seis) comprimidos de PREGABALINA 75 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **CREUSA MARIA OLIVEIRA ALVES**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006200-0**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 276,36 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015251/14-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 281/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML**, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.004570-4**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA E CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015044/14-98
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 283/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSE LEOPOLDINO DANTAS NETO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004104-9**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICALTDA.



VALOR TOTAL: R\$ 24.167,76 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016087/14-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 291/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) latas de ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE 400G, para dar continuidade ao tratamento do paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005675-9.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.147,60 (Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012590/14-64
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 292/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, para dar continuidade ao tratamento da paciente ROSA MARIA COELHO RIBEIRO DOURADO, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.004122-6.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015381/14-32
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 293/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES RODRIGUES, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008869-4.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014782/14-25
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 294/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS CONTEM FIBRAS E SACAROSE ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200ML e 27 (vinte e sete) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE 400G, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARILEA GABRIELA DE SOUSA CARVALHO, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.18.0140.
EMPRESA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.850,38 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Oito Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014431/14-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 295/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de PALMITATO DE PALIPERIDONA 0,75ML/75MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente CARLOS VICTOR DE BRITO VAZ, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000925-7.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.372,32 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014842/14-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 296/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente JOAQUIM LOPES FEITOSA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006930-4.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 993,72 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014030/14-76,
AA.900.1.013802/14-36
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 297/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: TRATAMENTO REFERENTE A DRENAGEM BILAR PERCUTÂNEA, para evitar o agravamento do paciente RAIMUNDO MEDEIROS CARVALHO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.003365-0.
EMPRESA SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER
VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00 (Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013942/14-28
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 298/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) latas de MÓDULO DE PROTEÍNA COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE e 60 (sessenta) latas de DIETA ENTERAL OU RAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEÍCA, NORMOCALÓRICA, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente IDELMARA DE AQUINO SILVA, mediante PROCESSO JUDICIAL expresso no Registro Processual nº 0018098-97.2010.8.18.0004.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.316,00 (Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016853/14-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 300/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERPROTEÍCA COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLUTEN DE SACAROSE, LACTOSE ESPECÍFICO PARA CICARIZAÇÃO DE FERIDAS

200ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009.0001.001382-4**. **EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.236,00 (Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais). **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015919/14-53
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 301/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **RANIBIZUMABE 10MG/0,23ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004032-0**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.249,50 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015893/14-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 302/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **900 (novecentas) unidades de PENSO DE ESPUMA FINO, BASTANTE ADAPTÁVEL, QUE É USADO PARA PROTEÇÃO DA PELE OU PARA FERIDAS MUITO EXSUDATIVAS 20X50 CM, 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFOLICO FINA E FLEXIVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 12 (doze) tubos de ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEIA, VITAMINA A E VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS 200ml**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009.0001.001382-4**.
EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 537.098,40 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015674/14-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 304/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas do medicamento **USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO SERGIO DIOGO JÚNIOR**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.003599-2**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 52.565,52 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015920/14-78, AA.900.1.014055/14-18
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 310/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) **APARELHO DE CPAP NASAL, 01 (uma) MÁSCARA NASAL, 01 (um) UMIDIFICADORA QUECIDO PARA CPAP**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **IRINEU RODRIGUES IVO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.004338-1**.

EMPRESA SELECIONADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.959,20 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 185/14

PROCESSO: AA.900.1.013150/14-88
ESPECIE: Termo de Contrato nº 185/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de **35.000 (trinta e cinco mil) supositórios MESALAZINA 500MG, 50.010 (cinquenta mil e dez) comprimidos de MESALAZINA 800MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante **autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos**.
VALOR: R\$ 126.505,70 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014
DATA DO REGISTRO: 06/08/2014
VIGENCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATARIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA, representado pelo Sr. Paulo Henrique Alves de Oliveira – pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 186/14

PROCESSO: AA.900.1.013150/14-88
ESPECIE: Termo de Contrato nº 186/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de **5.010 (cinco mil e dez) comprimidos de desintegração lenta de BEZAFIBRATO 400MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante **autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos**.
VALOR: R\$ 8.767,50 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014
DATA DO REGISTRO: 06/08/2014
VIGENCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATARIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, representado pelo Sr. Ricardo Ribeiro da Costa – pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 187/14

PROCESSO: AA.900.1.013150/14-88
ESPECIE: Termo de Contrato nº 187/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: SAPUCAIA DIST. DE MED. LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de **40 (quarenta) latas de FÓRMULA PARA FENILCETONÚRICO MAIOR DE 01 ANO E MENOR DE 8 ANOS – FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante **autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos**.
VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).



DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

DATA DO REGISTRO: 06/08/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SAPUCAIA DIST. DE MED. LTDA, representado pelo Sr. José Leite de Brito Neto – pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 188/14

PROCESSO: AA.900.1.013150/14-88

ESPECIE: Termo de Contrato nº 188/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **160 (cento e sessenta) latas de FÓRMULA PARA FENILCETONÚRICO MAIOR DE 8 ANOS – FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos.

VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

DATA DO REGISTRO: 06/08/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Diemerson Lucas Feitosa – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 189/14

PROCESSO: AA.900.1.013149/14-63

ESPECIE: Termo de Contrato nº 189/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **4.000 (quatro mil) comprimidos de DEFERIPRONA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos.

VALOR: R\$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

DATA DO REGISTRO: 06/08/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA, representado pelo Sr. Paulo Henrique Alves de Oliveira – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/14

PROCESSO: AA.900.1.013149/14-63

ESPECIE: Termo de Contrato nº 190/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **1.008 (um mil e oito) comprimidos de**

BROMOCRIPTINA 2,5MG, 10.020 (dez mil e vinte) cápsulas de PANCREATINA 10.000 UI, 3.000 (três mil) cápsulas de PANCREATINA 25.000 UI, 5.000 (cinco mil) comprimidos de SELEGINA 5MG e 500 (quinhentos) comprimidos de SELEGINA 10MG, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos.

VALOR: R\$ 17.280,00 (Dezesseite Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

DATA DO REGISTRO: 06/08/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA, representado pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Sousa – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 191/14

PROCESSO: AA.900.1.013149/14-63

ESPECIE: Termo de Contrato nº 191/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **2.000 (dois mil) cápsulas de ACITRETINA 10MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos.

VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

DATA DO REGISTRO: 06/08/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, representado pelo Sr. Ricardo Ribeiro da Costa – pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 192/14

PROCESSO: AA.900.1.013149/14-63

ESPECIE: Termo de Contrato nº 192/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **6.006 (seis mil e seis) cápsulas de liberação prolongada de GALANTAMINA 8MG, 8.008 (oito mil e oito) cápsulas de liberação prolongada de GALANTAMINA 16MG, 25.004 (vinte e cinco mil e quatro) cápsulas de liberação prolongada de GALANTAMINA 24MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 04 dos autos.

VALOR: R\$ 309.652,96 (Trezentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

DATA DO REGISTRO: 06/08/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, representado pelo Sr. Patrícia César Mariano – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 193/14

PROCESSO: AA.900.1.014808/14-74
ESPECIE: Termo de Contrato nº 193/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, 10x18 cm, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFOLICO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTRA DE POLIURETANO, 10x10cm e 12 (doze) tubos de ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS INSATURADO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A e VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS 200ml, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005675-9**.
VALOR: R\$ 150.182,70 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014
DATA DO REGISTRO: 06/08/2014
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP, representado pelo Sr. Wilson Alves Albuquerque - pela Contratada. Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 194/14

PROCESSO: AA.900.1.015893/14-04
ESPECIE: Termo de Contrato nº 194/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de PENSO DE ESPUMA FINO, BASTANTE ADAPTÁVEL, QUE É USADO PARA PROTEÇÃO DA PELE OU PARA FERIDAS MUITO EXSUDATIVAS 20X50 CM, 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFOLICO FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 12 (doze) tubos de ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS 200ml, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009.0001.001382-4**.
VALOR: R\$ 537.098,40 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014
DATA DO REGISTRO: 06/08/2014
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP, representado pelo Sr. Wilson Alves Albuquerque - pela Contratada. Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 195/14

PROCESSO: AA.900.1.027291/13-58
ESPECIE: Termo de Contrato nº 195/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORALTD- ME
MODALIDADE: TOMADA DE PRESCP Nº 02/2014
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, NO MUNICÍPIO DE URUCUI - PI.
VALOR: R\$ 268.130,99 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014
DATA DO REGISTRO: 06/08/2014
VIGÊNCIA: Até 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R. MELO CONSTRUTORALTD- ME, representado pelo Sr. Rodrigo Campelo Lima de Melo - pela Contratada. Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 288/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.019962/13-97
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 288/2013
Onde se lê: “EMPRESA SELECIONADA: DYNAMIC PHARMA GROUP INC
VALOR TOTAL: R\$ 1.307,20 (Um Mil Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos)”.
Leia-se: “EMPRESA SELECIONADA: TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULT DE MERCA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.055,70 (Um Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)”.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 05/14

OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia: 26.08.2014 às 09:00h.
Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM.
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 11 de agosto de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/HILP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INCUBADORA, VENTILADOR DE TRANSPORTE E ELETROENCEFALOGRAFO
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 28.08.2014 às 09:00h.
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 11 de AGOSTO de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

OF. 082

Diário Oficial

16



Teresina (PI) - Quarta-feira, 13 de agosto de 2014 • Nº 152



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
 TERESINA - PI
 CONTRATO Nº 16/2014 - CPL/IDTNP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004987/14-29
OBJETO: MATERIAL RADIOLÓGICO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: EMPRESA REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA.

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
 TERESINA - PI
 CONTRATO Nº 17/2014 - CPL/IDTNP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004987/14-29
OBJETO: MATERIAL RADIOLÓGICO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: EMPRESA J. NIVAL DE SOUSA - TECNOLÓGICA - ME.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL RADIOLÓGICO com o objetivo de atender as necessidades do Setor de Radiologia do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL RADIOLÓGICO com o objetivo de atender as necessidades do Setor de Radiologia do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

LOTE 01	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Película para RX nº 30x40 cm	CX	60	R\$ 187,56 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 11.253,60 (onze mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
1.2	Película para RX nº 35x35 cm	CX	60	R\$ 191,47 (cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 11.488,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
1.3	Película para RX nº 24x30 cm	CX	36	R\$112,54 (cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 4.051,44 (quatro mil e cinquenta e um reais e quatro centavos)
1.4	Película para RX nº 18x24 cm	CX	36	R\$67,52 (sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)	R\$2.430,72 (dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)
TOTAL GERAL: R\$ 29.223,96 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 02	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Papel UPP 110 HG 110x20M	UNID	60	R\$ 50,97 (cinquenta reais e noventa e sete centavos)	R\$ 3.058,20 (três mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
2.2	Revelador para Raio X - Galão 76 litros	UNID	06	R\$ 392,78 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)	R\$ 2.356,68 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
2.3	Gel para Ultrasonografia - Galão 05 litros	UNID	06	R\$14,84 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos)
2.4	Fixador para Raio X - Galão 76 litros	GL	06	R\$ 179,06 (cento e setenta e nove reais e seis centavos)	R\$ 1.074,36 (hum mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
TOTAL GERAL: R\$ 6.578,28 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)					

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
 DIRETOR GERAL DO IDTNP

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
 DIRETOR GERAL DO IDTNP



A V I S O – 2ª Chamada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 - HRSCF PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria Nº 028/2014 de 07 de maio de 2014, avisa aos interessados que fará realizar às **14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2014**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, destinados a pequenos reparos, manutenção e conservação do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, situado à Praça Cap. Neuton Rubem, 1351 – Bairro: Aldeias em São Raimundo Nonato – PI, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

São Raimundo Nonato – PI, 13 de Agosto de 2014.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/HRSCF

A V I S O – 2ª Chamada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014 - HRSCF PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria Nº 028/2014 de 07 de maio de 2014, avisa aos interessados que fará realizar às **10:30 horas do dia 25 de Agosto de 2014**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tecidos, destinados a manutenção do Centro Cirúrgico, Leitos e Pronto Socorro do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, situado à Praça Cap. Neuton Rubem, 1351 – Bairro: Aldeias em São Raimundo Nonato – PI, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

São Raimundo Nonato – PI, 13 de Agosto de 2014.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/HRSCF

A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014 - HRSCF PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria Nº 028/2014 de 07 de maio de 2014, avisa aos interessados que fará realizar às **08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2014**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados para uso nos Setores do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, devendo os mesmos serem fabricados, montados e instalados pela contratada, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, situado à Praça Cap. Neuton Rubem, 1351 – Bairro: Aldeias em São Raimundo Nonato – PI, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

São Raimundo Nonato – PI, 13 de Agosto de 2014.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/HRSCF

OF. 003

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 009/2014. PROCESSO Nº: 0004151/2014.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10.

CONVENIENTE: Fundação Taquari, CNPJ: 07.502.605/0001-20
OBJETO: Assegurar o acesso a educação e a cultura, através de cooperação técnica financeira visando à manutenção dos serviços educacionais prestados pela entidade, beneficiando, aproximadamente, 1.800 alunos de educação básica.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 1º de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação; Luís Carlos Pereira da Silva - Presidente da Entidade.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 010/2014. PROCESSO Nº: 0023616/2014.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CNPJ: 06.872.345/0001-11

OBJETO: O presente convênio tem o objetivo garantir o apoio aos alunos com deficiência visual, no ensino especial, através do apoio com material didático especializado.

VALOR: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 1º de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação; Aluizio Gonzaga de Carvalho Filho - Presidente da Associação dos Cegos do Piauí- ACEP

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2014. PROCESSO Nº: 0061016/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Casa do Estudante Pobre do Piauí, CNPJ 05.805.478/0001-02

OBJETO: cooperação financeira que visa garantir a manutenção das atividades da casa do estudante do Piauí- CEPI

VALOR: R\$ 80.960,00 (oitenta mil, novecentos e sessenta reais).

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 1º de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação; Bruno Ribeiro de Mesquita – Presidente da Casa do Estudante Pobre do Piauí-CEPI

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 012/2014. PROCESSO Nº: 0013690/2014.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10.

CONVENIENTE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – APAE, CNPJ 06.665.244/0001-70.

OBJETO: Cooperação financeira visando proporcionar ações sócio-educativas e a promoção de atividades básicas e essenciais à cidadania com vista à inclusão de aproximadamente 600 alunos com deficiência intelectual, dentre outras.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento oito mil reais).

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação; Angela Maria Gomes de Sousa Gaioso - Presidente da Entidade.

OF. 235

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2014.

PROCESSO Nº: 0028656/2014.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Fazenda da Paz, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.051/0001-81.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico-financeira visando a capacitação de alunos, familiares e docentes das escolas estaduais do Piauí, para atuarem na prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

VALOR: R\$ 217.890,32 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 1º de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação; Eneida Maria Medeiros Lustosa - Presidente da Fazenda da Paz.

OF. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Obra Kolping de Porto

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Porto – PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 231,89 (Duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 02/05/2014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2013

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Sylvio Godinho Maggesi Pereira

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à contratação de empresa especializada na área da Tecnologia da Informação para atualização tecnológica do atual sistema de Defesa Agropecuária e alteração do índice de reajuste para IGP-M (FGV).

VALOR MENSAL: R\$ 12.554,39 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 01/2013, Processo Administrativo nº 15.204-1964/2013.

DATA: 22/07/2014

OF. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.004933/14-36 CARTA CONVITE nº 002/2014 modalidade: Carta Convite: Tipo Técnica e preço.

Regime execução empreitada por preços unitários. Abertura da sessão, recebimento e análise dos documentos de habilitação e julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços: **10:00 horas do dia 20 de agosto de 2014.** Objeto da licitação: Contratação de empresa objetivando a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, conforme definido no Projeto Básico e de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos. Orçamento base R\$ 106.088,36 (cento e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Aquisição do edital na Rua Treze de Maio Nº 307-N, Ed. BEP- 5º andar - Centro, Teresina - PI, CEP 64000-150. Telefone 86 3216-2038 – e-mail gnunes@semar.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer um meio magnético onde será gravado o edital e seus anexos, ou pagar pela reprodução das cópias do edital. Teresina-PI, 11 de agosto de 2014. Francisco Cruz Carvalho Araújo. Presidente da CPL. Visto Prof. Mário Angelo de Meneses Sousa. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

OF. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que **as 09:00 (nove) horas do dia 28 de agosto de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 9.482,32 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município Inhuma – PI, compreendendo as seguintes ruas: João Luiz Ferreira (3.267,51 m²); Moises Ferreira (1.028,64 m²); Francisco Alves (443,95 m²); Jose Carlos Leal (618,94 m²); Carmino Paraíba (334,88 m²); Antonio Marques de Sousa (2.132,34 m²); Gonçalves Dias (431,06 m²); e Areolino Martins (1.225,00 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 545.651,47 (quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala de Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato de Contrato Nº 049/14; Contratante: SDR; Contratada: Sá Leitão Auditores S/S.; Objeto: Serviços Técnicos Especializados para Realização de Auditoria, objetivando garantir o cumprimento do contrato de empréstimo, segundo as normas do Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA; Fundamentação Legal: na outorga do FIDA nº7, subsidiariamente a Lei nº 8666/93;Recurso:Recurso do FIDA ;Valor:R\$25.450,00; Vigência: até 31/12/14; Assinatura:12/08/2014

OF. 1265



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014 celebrado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** e a **CONSTRUTORA PLANOS LTDA.**

OBJETO: Prazo de execução do serviço de reforma do Escritório do EMATER na cidade de São Félix-PI.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses / 21 de maio de 2014 a 21 de novembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: **André Mauricio de Oliveira Nogueira**, Diretor Geral do EMATER/PI e o Sr. **José Maria Vanderley Rodrigues**, sócio titular da **Construtora Planos LTDA.**

OF. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014-HPMPI

Processo Adm. Nº 901 / 2014
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014-HPMPI.
Objeto: Inscrição em Congresso Internacional de Resíduo Sólidos.
Servidora: Márcia Loliola Costa
Valor: R\$ 1.815,00 (Hum mil oitocentos e quinze reais).
Favorecida: MCI BRASIL S/A
Fundamentação: Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GERARDO REBELO FILHO - CEL PM
Diretor Geral do HPMPPI

OF. 546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014 - DG/HPM

Especie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato n.º 037/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANA SUELLE DE AQUINO VIEIRA SILVA. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual n.º 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual n.º 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual n.º 5.866, de 13 de julho de 2009. **Extinção do Contrato:** a partir de 04 de julho de 2014. **Signatários:** Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr.ª ANA SUELLE DE AQUINO VIEIRA SILVA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014 - DG/HPM

Especie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato n.º 038/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANA CRISTINA LOPES MORAES. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual n.º 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual n.º 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual n.º 5.866, de 13 de julho de 2009. **Extinção do Contrato:** a partir de 22 de julho de 2014. **Signatários:** Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr.ª ANA CRISTINA LOPES MORAES. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

OF. 548



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2009-PMPI

Processo Administrativo n.º: 05481/2009;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 087/2009, cujo objeto é a locação de veículos automotores para atividades diárias da PMPI, pelo período de 19.08.2014 até o dia 31.12.2014, conforme o Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993;
CONTRATADA: Empresa ARAÚJO & ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA (FOX RENT A CAR), CNPJ n.º 07.721.678/0001-02;
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente à matéria;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
SIGNATÁRIOS: Cel. PM Lídio Rodrigues de Sousa Filho, RGPM n.º 100.993.833-1, CPF n.º 210.727.963-87, e o, Sr.º José Valdo Leite de Araújo, CPF n.º 200.383.643-87;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

OF. 192

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2009-PMPI

Processo Administrativo n.º: 05481/2009;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 083/2009, cujo objeto é a locação de veículos automotores para atividades diárias da PMPI, pelo período de 14.08.2014 até o dia 31.12.2014, conforme o Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993;
CONTRATADA: Empresa FOCUS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.878.886/0001-21;
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente à matéria;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
SIGNATÁRIOS: Cel. PM Lídio Rodrigues de Sousa Filho, RGPM n.º 100.993.833-1, CPF n.º 210.727.963-87, e o, Sr.º José Bezerra Veras Júnior, CPF n.º 551.894.583-34;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

OF. 193



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.521.024,48 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0951/2014.

Teresina(PI), 12 de agosto de 2014

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 027 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORA PARAPORA LTDA, valor da proposta R\$ 328.818,23 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 12 de agosto de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

OF. 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará a Tomada de Preços n.º 002/2014, menor preço e adjudicação por lote, em 28/08/2014, às 08:30hs. **Objeto:** Construção de duas quadras esportivas escolares padrão Fnde. **Local/Abertura:** Sede da Prefeitura Municipal. **Recursos:** Convênio com o Ministério da Educação – PAC 2. **Valor Previsto:** R\$ 1.020.000,00. **Edital:** Praça Santana, n.º 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti (PI), 12 de agosto de 2014.
Presidente da CPL

P. P. 17574



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 01909/2014 CLC/DPE
Carta Convite nº 006-A/2014/SRP – CLC/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da empresa **S. ALEXANDRE SANTOS – ME (MULTI MÍDIAS COMUNICAÇÃO VISUAL)**, CNPJ 15.269.754/0001-19, vencedora do certame, Carta Convite nº 006-A/2014 – CLC/DPE, que tem como Objeto: contratação de empresa de sinalização e comunicação visual para esta Defensoria Pública do Estado, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 01909/14-CLC/DPE**, tendo como valor estimado anual de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Abertura do procedimento realizado no dia 11 (onze) de agosto de 2014.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2014.

JOÃO VICTOR DE SÁ CORRÊA AIRES
Presidente da Comissão CPL-DPE-PI

Processo Administrativo nº 01909/2014/CLC/DPE
Carta Convite nº 006-A/2014/SRP – CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01909/2014/CLC-DPE, Carta Convite nº 006-A/2014-CLC/DPE, e a motivação do Setor competente, esta Defensoria, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da empresa **S. ALEXANDRE SANTOS – ME (MULTI MÍDIAS COMUNICAÇÃO VISUAL)**, CNPJ 15.269.754/0001-19, vencedora do certame, a qual se compromete a empresa: contratação de empresa de sinalização e comunicação visual para esta Defensoria Pública do Estado, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 01909/2014-LC/DPE**, no valor estimado anual de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, por um período de **12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias 11 (onze) de agosto de 2014.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

CARTA CONVITE 007-A/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02978/2014/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: Aquisição de Material Permanente – artigos infantis do núcleo da Mulher em situação de violência através de Convênio 050/2012 para Defensoria Pública do Piauí
ABERTURA: 20 de agosto de 2014 para Abertura.

HORÁRIO: 10h (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

João Victor de Sá Corrêa Aires
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2014

REF. PROC. ADM. Nº 021/2014

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí –ATI

CONTRATADA: IT Tecnologia e Informação Ltda.

OBJETO: Execução pela CONTRATADA de serviços técnicos de conectividade e comunicação ponto a ponto redundante para o Datacenter da ATI, por meio de enlace de rádio e fibra óptica, além de serviço de conectividade à internet para 20 (vinte) pontos nas cidades piauienses de Parnaíba, Luiz Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande, conforme Pojeto Básico Infovia Piauí Digital, Etapa 2.

Valor Máximo Anual: R\$ 3.993.124,40, condicionado à Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2013, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Teresina/Piauí – SEMA/PMT, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 045/2013 – SEMA/PMT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:00; Chave: 21204.04126021.034; Natureza da Despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. Nº 020/2014

Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 07/2012, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Servi-San Ltda., para prestação de serviços de limpeza e conservação em todas as dependências do edifício sede da ATI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2012, estabelecida na Cláusula Décima Segunda, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06.07.2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2014

OF. 724



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



##ATO AVISO DE EXTRATO CONTRATO

##TEX PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 CONTRATO Nº 012-14

OBJETO SELEÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS.

VALOR R\$ 817.343,75 (oitocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

EMPRESA CONTRATADA: VR SERVIÇOS.

MAIORES INFORMAÇÕES: na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo Bloco I, 2º andar, Teresina – Piauí. Retirada do edital e anexos na Diretoria Técnica da FUNDESPI Telefone/Fax (086) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail: fundespi@fundespi.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Teresina, PI 05 de agosto de 2014.

##ASS Janayna de Menezes lima

###CARGO Presidenta da FUNDESPI.

OF. 331



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



##ATO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014.

##TEX O ESTADO DO PIAUÍ através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ –FUNDESPI – por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o certame em tela foi REVOGADO com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e Ofício da CEF nº 1014/2014/GIDURTE tendo como objeto **SERVICOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADIO DA CIDADE DE ESPERANTINA –** Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI Telefone/Fax (86) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail: fundespi@fundespi.pi.gov.br.

##ASS Cristiano Gomes de Paula
CARGO Pregoeiro

PUBLIQUE-SE
##ASS Janayna de Menezes Lima
CARGO Presidenta da FUNDESPI

OF. 315

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº: 016/2014 – DSP.
Modalidade: Dispensa nº 016/2014, **Objeto:** Aquisição de uma ambulância.
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI. **Contratado:** Canadá Veículos Ltda CNPJ nº 01.896.483/0001-17. **Prazo:** 90 (noventa) dias; **Valor:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Data da Assinatura:** 11 de agosto de 2014 **Fonte de Recursos:** Convênio com o Governo do Estado do Piauí.

Demerval Lobão (PI), 06 de maio de 2014.

Genilza Macedo dos Santos
Pregoeira

P. P. 17578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada para realização da reforma/ adequação para sala de estabilização do Município de Monsenhor Gil (PI), conforme anexo I e especificações técnicas. O valor previsto será de R\$ 94.722,72 (Noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), com recursos originados a partir de CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DÁ SAUDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166. A licitação será realizada às 09:00 (nove) horas do dia 01 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada para construção de academia de saúde modalidade ampliada para o Município de Monsenhor Gil (PI), conforme anexo I e especificações técnicas. O valor previsto será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com

recursos originados a partir de CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166. A licitação será realizada às 11:00 (onze) horas do dia 01 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Monsenhor Gil (PI), 07 de agosto de 2014.

JOSÉ FERNANDO CAMPELO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação as empresas cadastradas que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (Setenta e duas) horas de apresentação das propostas. Tomada de Preços nº 017/2014. Objeto da Tomada de Preços: Contratação de Empresa para pavimentação em paralelepípedo em algumas das principais vias públicas do bairro Centro, neste município. Cujo critério de julgamento será o de menor preço global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93, com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: CODEVASF/ FPM/ ICMS/ RPM. Data da Abertura: 29 de agosto 2014. Hora da Abertura: 08:00 h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes-PI (PI), 11 de agosto de 2014.

JOSIEL MOURA DO VALE
Presidente da CPL

P. P. 17579

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 29/08/2014 às 08:00h. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo da Rua José Francisco e no entorno do Mercado Público Municipal. RECURSO: PROPRIO/ FPM/ ICMS/ISS e OUTROS. VALOR ESTIMADO R\$ 84.895,37. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro. Maiores informações: (089) 3541-1277 email: pmpparente@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 29/08/2014 às 09:30h. Objeto: Pavimentação de ruas em paralelepípedo no Município de marcos Parente. RECURSO: PROPRIO/SETRANS. VALOR ESTIMADO R\$ 491.866,50. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro. Maiores informações: (089) 3541-1277 email: pmpparente@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2014, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 29/08/2014 às 11:00h. Objeto: Construção de uma escola de 06 salas. RECURSO: PROPRIO/ FNDE. VALOR ESTIMADO R\$ 1.019.743,88. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro. Maiores informações: (089) 3541-1277 email: pmpparente@hotmail.com.

Marcos Parente, 11 de agosto de 2014.

Eva Bemvindo da Silva
Presidente da CPL.

P. P. 17580

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

Extrato do Contrato nº 08/2014, que entre si celebram o ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO, E A EMPRESA C. L. COMERCIAL BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA..

Contratada: C. L. COMERCIAL BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratante: ESTADO DO PIAUÍ por meio da SECRETARIA DE GOVERNO

Objeto do Contrato: Fornecimento de Água Mineral

Valor R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)

Elemento de Despesa: 339030

Fonte Recursos: 00

Vigência: 12 meses a partir da data da publicação

Teresina(PI), 12.08.2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

Secretário de Governo

OF. 702

OUTROS

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 09/2009, celebrado em 07 de janeiro de 2009 com a GEOPLAN – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto contratação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado com elaboração de cadastro e avaliação da área de litfúgio das terras da extinta COMDEPI dos imóveis rurais localizados nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Ribeiro Gonçalves – PI, totalizando R\$ 3.757.500,00 (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), tendo em vista irregularidades no procedimento licitatório. Fundamento art. 7º, e §6º e art. 59, Lei 8.666/93. Teresina, 11 de agosto de 2014.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

OF. 860

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA CNPJ- 30.832.786/0001-74, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Outorga Preventiva de 03 (três) poços tubulares nas Localidades: 1- poço06 lt05/ Bela Vista do Piauí; 2-poço14-lt2(Floresta)/Itaueira-PI ; 3- poço1-lt04(Jordão)/Paes Landim: coordenadas UTM 1- X- 9112441/ Y-178488 2- X-9153842/ Y-726687 3- X- 9141338/ Y-810026; para reservar 18.000m³/ano p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo industrial e outros.

ERALDO ARAUJO GUALBERTO CPF- 789.240.303-53, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular na Localidade: MORROS/ITÁUEIRA: coordenadas UTM 1- X- 9155298/ Y-716360; para reservar 18.000m³/ano p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo industrial e outros.

AGUA E ESGOTO DO PIAUÍ S.A-AGESPISA torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e outorga Preventiva de 03 (tres) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: 1-poço I(R Projetada,24 s/n B Ulisses) 2-poço II(Av. Joaquim Vieira de Brito s/n B Ulisses) 3- poço III(R Edvaldo Alves Brito s/n B. S Pedro) município de Cocal-Pi Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Pirangi reservar 21.900m³/ano cada poço:1-Latitude 03°27'32,28"S/ Longitude 41°33' 19,92" W, 2-Latitude03°27'40"S/ Longitude41° 33'13,74"W, 3-Latitude03°28' 14,04"S e Longitude 42°32'39,96" W para abastecimento humano.

A empresa **ROLIMAQ LTDA**, CNPJ: 01.088.427/0001-56, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Demerval Lobão–SEMMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Seixos, na Localidade Barreiro, zona rural de Demerval Lobão – PI.

P. P. 17579

INDÚSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ 10.981.488/0001-39

NIRE : 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2.014, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Dep. Paulo Ferraz 4688, Bairro Livramento CEP 64078-820 em Teresina - PI, para deliberar sobre:

- 1 - Eleição dos membros da diretoria em caráter extraordinário.
- 2 - Retificação do Estado Civil dos Diretores

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 17565

3 - 3

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Licença de Operação (LO), dos seguintes trechos:

-Pavimentação asfáltica em TSS da Rod-PI-354, com extensão de 8,660km (Barro Duro/olho D'Água), entroncamento BR-316.

-Pavimentação asfáltica em TSS-Corrente/Sebastião Barros/PI, com 58,00km de extensão.

-Pavimentação asfáltica-São Miguel do Tapuio/Assunção-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

OF. 194

O empreendimento **AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA. (POSTO CONFIANÇA)** inscrito sob o CNPJ 34.977.223/0004-78 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM – SDU/LESTE, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina/PI.

P. P. 17569

EDITAL

Cerâmica Monte Costa, CNPJ/MF nº 08.865.125/0001-96, projeto industrial, localizado na zona rural do município de Luzilânida – PI, representada pelo Sr. Regino Aristides do Monte Costa, CPF nº 327.690.833-68, médico, empresário, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a renovação da Licença de Operação – LO.

EDITAL

Cláudio Cosme Isotton, CPF nº 644.366.599-68; empresário, proprietário da Carvoaria (Projeto Carvoejamento), localizada nas Fazendas Buracos, São Mateus e Tabuas, rural do município de Jerumenha-PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a renovação da Licença de Operação – LO.

P. P. 17570

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Senhor Luiz Fernando dos Santos Júnior portador do CPF-696.426.051-04 publicou que requereu e recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente (SEMAR-PI), as licenças L.P (licença prévia) de nº D001120/12 e L.I (licença de instalação) de nº D001121/12 da Fazenda Miroró /Olho D'água e Riacho da Manga, Município de Riacho Frio-PI.

Riacho Frio-PI, 12 de agosto de 2014.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Senhor Luiz Fernando dos Santos Júnior portador do CPF-696.426.051-04, tornou público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente (SEMAR-PI) a licença de operação (L.O) da Fazenda Miroró/ Olho D'água e Riacho da Manga, Município de Riacho Frio-Pi.

Riacho Frio-PI, 12 de agosto de 2014.

P.P. 17571

A Cortez Engenharia LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licença de operação, para transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17572

COMERCIO CARVALHO LTDA – CARVALHO GÁS – TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PARA REVENDA DE GLP NA AV. JK,1075 MATADOURO BARRAS – PIAUÍ.

P.P. 17573

LACI JOSÉ BARBIAN, instalado no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação da Licença de Operação para projeto agrícola de produção de grãos da Fazenda Veredão.

P.P. 17575

Agrosul Máquinas Ltda., CNPJ 40.512337/0003-64, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº P000474/proc. 448/13, com validade até 22/05/2018 e a Outorga de Uso nº 115/14, com validade até 08/05/2017 para seu poço tubular em sua empresa na cidade de Bom Jesus-PI. Volume Outorgado: 936,00 m³/ano. Latitude 09°04'40,13 "S -, Longitude-. 44°21'40,49"W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Rio Gurguéia. Finalidade do uso da água: Lavagem de máquinas e instalações da empresa.

P.P. 17576

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. e JORNAL DE CIRCULAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença de Operação e Outorga de Uso** para os Poços Tubulares das Localidades abaixo relacionadas todas na Zona Rural do município de **JOCA MARQUES: PIQUIZEIRO – LAT. N 9607387.48 LONG. 790868.68 E –Volume requerido (m³/ano): 5.097; TOCO PRETO – LAT 9605807.23N LONG 788073.99 E –Volume requerido (m³/ano): 5.437; UNHA DE GATO – LAT 9609494.94 N LONG 40°45'22"W –Volume requerido (m³/ano): 4.304; GAMELEIRA – LAT 9608160.50 N LONG 788871.91 E –Volume requerido (m³/ano): 5.890; TODOS na **Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – DIFUSAS DO BAIXO PARNAIBA. Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano dessedentação Animal.****

P.P. 17577



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Mário José Lacerda de Melo

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luís Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Sigueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br